

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## CONTEÚDO

### SEÇÃO 1 - CONVITE

### SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. Objeto
2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos;
3. Conteúdo dos Documentos e da Proposta;
4. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas;
5. Julgamento e Adjudicação;
6. Vigência do Contrato
7. Pagamento
8. Práticas Proibidas
9. Disposições Finais

### SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS-PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

### SEÇÃO 4 - ORDEM DE COMPRA

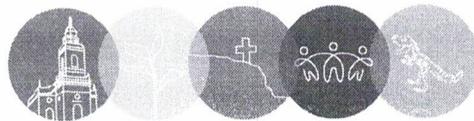
### SEÇÃO 5 - PAÍSES ELEGÍVEIS

### SEÇÃO 6 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRA.

### SEÇÃO 7 - ORÇAMENTO BASE

### SEÇÃO 8- MINUTA DO CONTRATO

*Handwritten initials and marks in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



<b>COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 21.03.2022.02-CP</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº202201040003</b>	
<b>NOSSO ENDEREÇO</b>	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, Nº 387, Santana do Cariri- Ce, CEP 63190-000. <b>FONE:</b> OUVIDORIA: (88) 9 9688-0234 <b>E-mail:</b> licitasantana2021@gmail.com
<b>PARA:</b> 1. FORTAL COMERCIO EIRELI; 2. COMERCIAL ELLEN LTDA 3. NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI 4. DR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E SERVIÇOS LTDA; 5. RC COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS EIRELI; 6. ESPAÇO MUSICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS EIRELI	DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE
<b>DATA DE ABERTURA: 06/04/2022</b>	
<b>Número de páginas incluindo esta:</b> 60 páginas.	No caso de problema de recepção, comunicar através de contato: (88) 9 9688-0234

### SEÇÃO 1 - CONVITE

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados(as) Senhores(as),

1. O MUNICÍPIO SANTANA DO CARIRI (doravante denominado BENEFICIÁRIO, em nome do Governo do Estado do Ceará (doravante denominado MUTUÁRIO), recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o custeio do **PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS - PROARES III**. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato objeto deste Edital de Licitação. Os desembolsos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento – Acordo de Empréstimo nº 3408/OC-BR e somente serão efetuados mediante solicitação da BENEFICIÁRIA DO MUTUÁRIO e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento firmado entre o MUTUÁRIO e o Banco. Nenhuma outra parte, além do MUTUÁRIO, terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



2. A Comissão de Licitação do Município de Santana do Cariri – CE convida essa empresa à apresentação de proposta **PARA OBJETO DO PRESENTE EDITAL**.

As **Especificações Técnicas - Seção 3**, anexas, proporcionam mais detalhes sobre os referidos serviços.

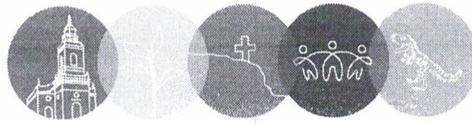
2.1. O contratante dispõe de **R\$ 201.689,13 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e nove mil e treze centavos)**, conforme tabela abaixo:

<b>LOTE I - INSTRUMENTOS PARA BANDA DE MÚSICA</b>	Valor total do lote: R\$ 156.680,62 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)
<b>LOTE II- LOTE II- PERCUSSÃO</b>	Valor total do lote: R\$ 45.008,51 (quarenta e cinco mil, oito reais e cinquenta e um centavos)

**ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES:**

<b>LOTE I - INSTRUMENTOS PARA BANDA DE MÚSICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>Clarinete Bb - Si Bemol</b> <b>Especificação:</b> Corpo em madeira grenadilha; Calibre 14.65mm; 17 chaves e 6 anéis; 2 barriletes; Chaves em alpaca chapeada a prata; Sistema Boehm; Apoio para mão direita ajustável; Sapatilhas, Molas e agulhas Italianas em aço inoxidável; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	07	4.498,33	31.488,31
02	<b>Euphonium 3 pistos em Bb</b> <b>Especificação:</b> Euphonium 3 pistos em Bb; Acabamento laqueado; Campana em bronze; Leadpipe em bronze; Detalhes em alpaca; Cano de embocadura calibre largo; Tubos internos e externos em alpaca (cuproníquel); Porta lira; Calibre 14.70mm; Campana 280mm; Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado calibre largo 6 1/2 AL-L; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	01	6.382,86	6.382,86
03	<b>Flauta Transversal</b> <b>Especificação:</b> Flauta transversal soprano 17 chaves em C com pé em B; Corpo, pé e chaves em alpaca chapeados a prata; Chaves abertas; Mecanismo de E; G fora de linha;	Unid.	01	2.795,46	2.795,46

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



	Sistema boehm; Chaves desalinhasdas; Molas e parafusos em aço inoxidável; Chaves em estilo francês; Estojo extra luxo e acessórios.				
04	<b>Saxofone Alto</b> <b>Especificação:</b> Saxofone Alto; Afinação em Mib; Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; Campana ornamentada à mão; Extensão de Sib grave a Fá# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores de metal; Apoio do palegar da mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com madrepérola e regulagem de abertura; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave do Bb grave articulada; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	06	5.189,13	31.134,78
05	<b>Saxofone soprano em Bb</b> <b>Especificação:</b> Saxofone soprano em Bb; Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; acompanha dois tudéis (curvo e reto); Recurso de F# agudo; Mecanismo de F frontal; Extensão de Bb grave a F# agudo; Chaves com regulagem de abertura; Chave de Bb grave articulada; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	01	5.347,33	5.347,33
06	<b>Saxofone Tenor Bb - Si Bemol;</b> <b>Especificação:</b> Saxofone tenor em Bb; Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores em metal; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave Bb grave articulada; Chaves com madrepérolas e regulagens de abertura; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	03	6.718,66	20.155,98
07	<b>Trombone Tenor Bb/F</b> <b>Especificação:</b> Trombone tenor Bb/F; Campana em bronze inteiriça; laqueado com detalhes em alpaca; Calibre largo; 4 leadpipes (cano de embocadura) adicionais; 1 válvula rotativa alinhada; Tubos internos e externos em alpaca;	Unid.	02	5.196,00	10.392,00

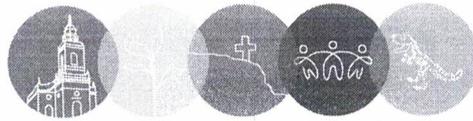
*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



	Armação convencional (fechada); Calibre 13.90mm; Campana 216mm; Bocal 6 1/2C prateado; Estojo luxo e acessórios.				
08	<b>Trompas dupla em F/Bb;</b> <b>Especificação:</b> Trompa dupla em F/Bb Acabamento laqueado com detalhes em alpaca; campana removível; 4 rotores acionados por hastes; tubos internos e externos em alpaca(cuproníquel); anel fixo com apoio reguláveis; execução com a mão esquerda; dupla afinação relativo a A=440hz a 20°C; calibre 12mm; campana 310mm; campana em latão amarelo; rotores em aço inoxidável; Bocal prateado; Estojo extra luxo e acessórios.	Unid.	01	7.489,06	7.489,06
09	<b>Trompete bb;</b> <b>Especificação:</b> Trompete em Bb; Campana em bronze gravada a mão interna e externamente; Campana inteira (1 única peça); Leadpipe em bronze; Cano de embocadura peso leve; Acabamento laqueado; Encaixes, capelotes e botões em alpaca; Dedeira no leadpipe; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Digitação em madreperla; Capelotes e botões hexagonais peso médio; 2 barras de vibração; Gatilho com regulagem de abertura da 3ª pompa; Calibre 11.70mm; Campana 127mm; 2 salvadoras (Amado Style); Pistos em aço inoxidável; Bocal prateado 7C; Estojo premium luxo e acessórios.	Unid.	03	2.390,06	7.170,18
10	<b>Tuba Bombardão</b> <b>Especificação:</b> 3 pistos; Acabamento laqueado; Leadpipe em bronze; Campana em bronze; Tudel extra para marcha; Porta lira; Calibre 17.00mm; Campana 370mm; Pistos em cuproníquel; Bocal 25C prateado; Estojo luxo e acessórios.	Unid.	02	17.162,33	34.324,66
<b>Valor Total R\$: 156.680,62 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



LOTE II- PERCUSSÃO					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p><b>Bateria acústica</b></p> <p><b>Especificação: Bateria Acústica;</b> Cascos construídos em Basswood; Tom com sistema de suspensão 10"x8" com 12 afinações; Tom com sistema de suspensão 12"x9" com 12 afinações; Surdo de chão de 14"x14" com 16 afinações; Bumbo de 20"x16" com 16 afinações com pés telescópicos com regulagem de altura; Caixa de madeira 14" x 5,5" com 16 afinações; Ferragens com pedal de bumbo, uma estante de prato reta com pés duplos, uma estante de prato girafa com pés duplos, estante de caixa com pés duplos, máquina de chimbau com pés duplos e banco com pés duplos. Kit de pratos: Hi hat 14"; Crash 16"; Ride 20" - em bronze liga B8.</p>	Unid.	01	7.618,00	7.618,00
02	<p><b>Bombo marching band 22"x14";</b></p> <p><b>Especificação:</b> 10 afinações; Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Metal, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com</p>	Unid.	01	3.443,33	3.443,33

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



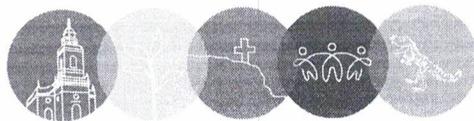
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**

*Orgulho de ser Santarense*



	reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.				
03	<b>Bongô Simples tambores com 6" e 7" em madeira Natural;</b>  Especificação: Bongo de 6" e 7"; Em madeira maple laqueada; Cor Âmbar; Aros cromados; Pele animal.	Unid.	01	600,06	600,06
04	<b>Caixa Tenor de alta tensão 14"x12"</b>  Especificação: Caixa tenor de alta tensão 14"x12"; Carrier (colete) em alumínio leve na cor preta; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; Esteira em nylon; Ferragens pretas; Peles Remo de alta tensão (KEVLAR); 24 afinações; Acompanha baquetas e acessórios. Acompanha estante para caixa tenor, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.	Unid.	02	5.320,66	10.641,32
05	<b>Carrilhão Profissional 36 notas com suporte;</b>  <b>Especificação:</b> Carrilhão 36 notas com suporte; Descrição do suporte: Suporte retrátil, acabamento cromado, altura regulável. Descrição do carrilhão: Produto com base de madeira, 36 notas em alumínio escovado, fios de nylon.	Unid.	01	1.457,45	1.457,45
06	<b>Kit de Pratos: hi hat 14'; Crash 16", ride 20"</b>  <b>Especificação:</b> Em bronze liga B20.	Unid.	02	6.028,43	12.056,86
07	<b>Par De Congas</b>  <b>Especificação:</b> Medidas: 10" e 11"; em madeira maple laqueada; Pele animal; Aros pretos curvos; acompanha estante central reforçada.	Unid.	01	4.086,66	4.086,66

*[Assinaturas manuscritas]*



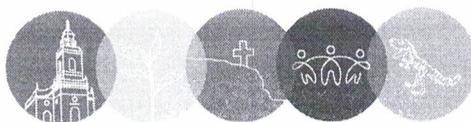
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**

*Orgulho de ser Santanense*



08	<b>Par de Jamblocks;</b>  <b>Especificação:</b> Bloco Sonoro Agudo com medida de 15,5 x 15,5 x 4 cm; Bloco Sonoro Grave com medida de 20 x 17,5 x 5 cm; Corpo em plástico.	Unid.	01	494,65	494,65
09	<b>Par de Pratos 16"</b>  <b>Especificação:</b> Par de pratos 16"; Liga de bronze B8; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro.	Unid.	01	1.844,20	1.844,20
10	<b>Surdo /Bombo marching band 14"x14"</b>  Especificação: Surdo/Bombo marching band 14"x14"; 08 afinações; Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Metal, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha	Unid.	01	2.765,98	2.765,98

*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



chave de regulagem de altura e chave de afina o;  
Acompanha estante para bumbo, com 4 bra os  
regul veis individualmente, apertos e regulagem de  
altura por borboletas, tubos refor ados, 3 p s,  
estante est vel.

**Valor Total R\$: 45.008,51 (Quarenta e cinco mil, oito reais e cinquenta e um centavos)**

**2.2.** A EMPRESA VENCEDORA dever  apresentar a documenta o de acordo com a **Se o 6**, para recebimento da Ordem de Compras.

**3.** Uma empresa ser  selecionada mediante o crit rio de "**Menor Pre o por Lote**", seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Pol ticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**4.** Este Convite para Compara o de Pre os para Aquisi es de Equipamentos foi enviado aos seguintes Licitantes:

ITEM	EMPRESAS CONVIDADAS	CNPJ N�	E-MAIL
1	<b>FORTAL COMERCIO EIRELI-</b> Endere�o: Av. Jos� Giffoni da Silveira, 1810, Saguim, Acarau-Ce, CEP 62.580-000.	09.242.923/0001-24	<a href="mailto:fortal.comercio@hotmail.com">fortal.comercio@hotmail.com</a>
2	<b>COMERCIAL ELLEN LTDA</b>  Endere�o: Rua Santana do Pana�ba, 425, lote 17- quadra 07, Boa Vista, Fortaleza- Ce, CEP 60.861-098	13.403.884/0001-77	<a href="mailto:comercialellen@hotmail.com">comercialellen@hotmail.com</a>
3	<b>NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI-</b> Endere�o: Rua Tijuca, n� 180, Lagoinha, Eusebio-Ce, CEP 61.760-000	10.596.960/0001-10	<a href="mailto:nutrimesc.servicos@gmail.com">nutrimesc.servicos@gmail.com</a>
4	<b>DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA</b>  Endere�o: Rua Pedro Pereira, n�498, Centro, Fortaleza- Ce, CEP 28.115.940/0001-45	28.115.940/0001-45	<a href="mailto:drinstrumentos@gmail.com">drinstrumentos@gmail.com</a>
5	<b>RC COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>  Endere�o: Rua Pedro Pereira, n� 576, Centro, Fortaleza- Ce, CEP 60.035-000	34.262.341/0001-57	<a href="mailto:rcccomercialinstrumentos@gmail.com">rcccomercialinstrumentos@gmail.com</a>
6	<b>ESPA�O MUSICAL COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS EIRELI</b>  Endere�o: Rua Pedro Pereira, 506, Fortaleza- Ce, CEP 60.035-000	35.736.561/0001-38	<a href="mailto:espacomusical@bol.com.br">espacomusical@bol.com.br</a>

**N O   PERMITIDO TRANSFERIR ESTE CONVITE A NENHUM OUTRO LICITANTE.**

**5.** O Convite inclui os seguintes documentos:

Se o 1 - Convite

Se o 2 - Instru es aos Licitantes - IAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



- Seção 3 – Formulários Padrão para Apresentação da Proposta
- Seção 4 – Ordem de compra
- Seção 5 - Países Elegíveis
- Seção 6 – Documentos Necessários
- Seção 7 - Orçamento-base

6. Após o recebimento deste Convite, a empresa convidada deverá enviar correspondência ou mensagem, no prazo de **até 3 (três) dias**, por escrito, mediante e-mail, para o seguinte endereço: [licitasantana2021@gmail.com](mailto:licitasantana2021@gmail.com).

- a) se recebeu este Convite de forma legível para leitura (arquivo PDF);
- b) se os Formulários- Padrão para Apresentação de Proposta estão acessíveis para edição (arquivo DOC); e
- c) se apresentará proposta.

7. Qualquer informação ou esclarecimento pertinente ao presente convite poderá ser obtido junto à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**.

8. A proposta deverá ser entregue, devidamente assinada, no endereço DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

**REF.: EDITAL COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 21.03.2022.02-CP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**

**PROPOSTA POR MEIO FÍSICO:**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

**PROPOSTA POR MEIO DIGITAL:**

**Arquivo Digital - Proposta devidamente assinada e digitalizada, enviada para o endereço: E-MAIL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

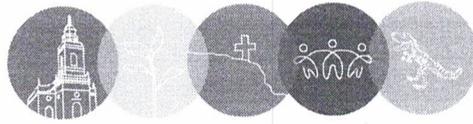
**Nota: O Licitante que apresentar sua proposta mediante o envio do arquivo digitalizado (proposta assinada e digitalizada) deverá solicitar a correspondente resposta do recebimento pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

9. As propostas entregues após o prazo acima definido não serão consideradas e serão devolvidas aos respectivos proponentes ao final do processo licitatório, devidamente invioladas.

10. As propostas deverão ter prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**,

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



contados da data final estabelecida para apresentação da proposta.

**11.** Os recursos financeiros para aquisição dos equipamentos decorrentes do presente processo correrão à conta dos recursos financeiros, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID segundo o Contrato de Empréstimo N° 3408/OC-BR e das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: -02.15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das atividades da secretaria de Assistência Social;

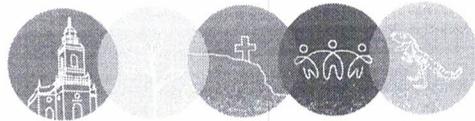
Fonte de recurso: 500.0000.00

-02.15.02.08.244.0012.2071- Estruturação das redes de proteção social básica e proteção social especial

Fonte de recurso: 660.0000.00

- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

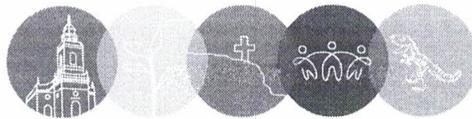


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



**SEÇÃO 2 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES (IAC)**

<b>1. Objeto</b>	<b>1.1.</b> Constitui objeto do presente Convite 21.03.2022.02-CP <b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE</b> , segundo às normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a fim de atender às necessidades do Contratante e do Projeto devidamente relacionados e especificados na <b>Seção 3 - Especificações Técnicas</b> , deste Convite.
	<b>1.2.</b> Os bens serão entregues no seguinte local: Avenida Patativa do Assaré, Rua João Paulo S/N, Santana do Cariri- Ce- CEP 63190-000. <b>1.3.</b> O prazo de entrega dos bens será de 30 (DIAS) corridos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra pelo licitante vencedor.
<b>2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos</b>	<b>2.1.</b> Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis convidados, conforme especificado nas Políticas, que executem serviços cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o CONTRATANTE sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar o Contrato de forma eficiente. A relação dos países-membros do BID encontra-se na <b>Seção 5</b> deste Convite.
	<b>2.2.</b> Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do <b>item 3</b> .
	<b>2.3.</b> O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
<b>3. Conteúdo dos Documentos e da Proposta</b>	<b>3.1.</b> A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos, indicados na <b>Seção 3</b> deste Convite, a saber: I. Carta de Apresentação da Proposta; II. Planilhas de Quantidades e Preços; e III. Especificações Técnicas Propostas, conforme os modelos fornecidos.
	<b>3.2.</b> O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite deverá fazê-lo através de e-mail, <b>até 3 (três) dias úteis</b> antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, ou seja, <b>até às 31 de março de 2022, às 09:00h</b> . O CONTRATANTE responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das respostas a todos os Licitantes convidados, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem.  <b>E-mail para Solicitação de Esclarecimentos:</b> <b>licitasantana2021@gmail.com</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**

*Orgulho de ser Santanense*



	<p><b>3.3.</b> O período de validade das propostas não deverá ser inferior a <b>60 (sessenta) dias</b>, a contar da data final prevista para a sua entrega, ou seja, com validade até o dia <b>05/06/2022</b></p>
	<p><b>3.4.</b> Em circunstâncias excepcionais, o CONTRATANTE poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.</p>
	<p><b>3.5.</b> Os preços serão cotados em R\$ (Real), de acordo com especificado no Formulário II da Seção 4 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução do Contrato e não estão sujeitos a NENHUM tipo de ajuste.</p>
	<p><b>3.6.</b> Os Licitantes deverão cotar o lote completo para o(s) qual(is) estiver apresentando proposta(s). Propostas apresentadas de forma incompleta serão rejeitadas.</p>
	<p><b>3.7.</b> O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.</p>
	<p><b>3.8.</b> O Licitante poderá cotar qualquer desconto e indicará seu método de aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.</p>
<b>4. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas</b>	<p><b>4.1.</b> Os Licitantes devem apresentar suas propostas, em <b>2 (duas) vias, (ORIGINAL E CÓPIA)</b>, por correio, ou entregarem pessoalmente devidamente assinada, ou enviada por meio digital (arquivo magnético) enviada por correio eletrônico digitalizada e assinada, em conformidade com as instruções explicitadas na <b>Seção 1 – CONVITE – Item 8</b>.</p> <p>O endereço para a entrega dos envelopes é conforme abaixo e deverá indicar no envelope o seguinte:</p> <p><b>Ref.: EDITAL DE Santana do Cariri (CP) Nº 21.03.2022.02-CP</b></p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.</p> <p>À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO</p>
	<p><b>4.2.</b> O recebimento dos envelopes das propostas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE (doravante Comissão) será efetuado até às <b>09:00h do dia 06/04/2022</b>, e serão abertos imediatamente pela Comissão.</p>
	<p><b>4.3.</b> Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.</p>
<b>5. Julgamento e Adjudicação</b>	<p><b>5.1.</b> Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será</p>

*[Assinaturas manuscritas]*

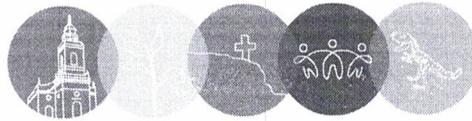


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



	feito pelo <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b> , para as propostas que se ajustem substancialmente ao presente Convite, isto é, cumpram com os prazos e as Especificações Técnicas requeridas.
	<b>5.2.</b> A adjudicação do objeto deste Convite será feita ao Licitante, que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b> .
	<b>5.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o melhor atendimento às Especificações Técnicas. Se continuar o empate o Presidente da Comissão deverá solicitar aos Licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços, as quais abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente. A adjudicação será feita ao menor preço proposto.
<b>6. Vigência da Ordem de Compra.</b>	<b>6.1.</b> O prazo de vigência da Ordem de Compra será de 30 DIAS, a contar DA ASSINATURA admitida a prorrogação de comum acordo entre o Contratante e a Empresa contratada.
	<b>6.2.</b> O Licitante vencedor deverá assinar a Ordem de Compra, no prazo de <b>5 (Cinco) dias úteis</b> , contados da data da convocação.
	<b>6.3.</b> Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar a Ordem de Compra, o Contratante convocará o Licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.
	<b>6.4.</b> O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades de Preços integrarão o Ordem de Compra independentemente de transcrição.
<b>7. Pagamento</b>	<b>7.1.</b> O pagamento à contratada, será efetuado em até 30(trinta) dias, a contar da certificação emitida pelo Comprador de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidade, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada.
<b>8. Práticas Proibidas</b>	<b>8.1.</b> O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou pessoas físicas que apresentem ou estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer com atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem atos de: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas (Do

*Assinaturas manuscritas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**

*Orgulho de ser Santanense*



you mean “corrosivas”); e (v) práticas fraudulentas. O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para fins de cumprimento dessa política – **GN Nº 2349-9**, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) Uma “**prática corrupta**” consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(ii) Uma “**prática fraudulenta**” é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;

(iii) Uma “**prática coercitiva**” consiste em prejudicar ou causar dano ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) Uma “**prática colusiva**” é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; e

(v) Uma “**prática obstrutiva**” consiste em:

(a.a.) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(b.b) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 8.2 a seguir.

(b) for determinado que, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como concorrente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de bens e serviços, concessionários, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), agentes executores ou agentes contratantes